



FENACON em

SERVIÇOS

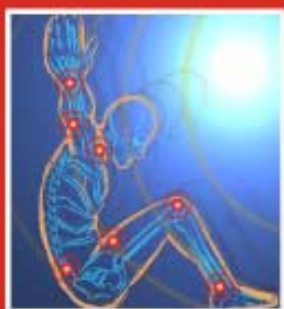
contabilidade ♦ assessoramento ♦ perícias ♦ informações ♦ ...

Dignidade acima de tudo



Entidades de serviços, reunidas na capital federal, em uma das maiores mobilizações do setor, pedem que Legislativo e Governo honrem compromissos já assumidos em favor das micros e pequenas empresas do País

Publicação Mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas dirigida a empresários de prestação de serviços - Valor Unitário - R\$ 2,50



Saúde ocupacional

Fantasma da LER/DORT
assusta as empresas



IRPF
Hora de acertar as
contas com o Leão

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro
69900-660 - Rio Branco/AC
Tel.: (68) 223-6942
castagnasergio@aol.com
www.sescon-ac.org.br

SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185
57050-080 - Maceió/AL
Telefax: (82) 336-6038 / 336-3692
sesconal@matrix.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-al

SESCAP - Amapá

Pres.: Aluisio Pires de Oliveira
R. Monsenhor Tostes, 1282, Altos
68906-480 - Macapá/AP
Telefax: (96) 222-0434
sescap_ap@uol.com.br
www.sescon-ap.org.br

SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva
R. Monsenhor Coutinho, 477 - sala 5 - Centro
69010-110 - Manaus/AM
Telefax: (92) 3087-6089 / 233-2336
sesconam@uol.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-am

SESCON - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti
R. Osvaldo Cruz, 341 - Centro
86800-720 - Apucarana/PR
Telefax: (43) 422-3913
aprogramacao@brturbo.com

SESCON - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573
12º andar, salas 1205/1206
Candeal de Brotas
40289-900 - Salvador/BA
Tel.: (71) 452-4082
Fax: (71) 452-9945
sesconba@terra.com.br
www.sescon-ba.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - 10º andar
salas 1009/1010
89010-901 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 326-0236 / Fax: (47) 326-3401
sesconblumenau@flynet.com.br
www.sesconblumenau.org.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera
R. Ítalo Víctor Bersani, 1134 - Jd. América
95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel.: (54) 222-7831 / 228-2425
Fax: (54) 222-7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro

Av. Washington Soares, 1.400 - sala 401,
Edson Queiróz
60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 273-4341
Fax: (85) 273-2255
sesconce@baydenet.com.br
www.sescon-ce.com.br

SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula
SHC CR Quadra 504, Bloco C, Subsolo -
loja 64, Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 226-2456 / 226-1485 / 226-1269
Fax: (61) 226-1248
sescondf@sescondf.org.br
www.sescondf.org.br

SESCON - Espírito Santo

Pres.: Luiz Carlos de Amorim
R. Quintino Bocaiuva, 16, sala 903
29010-903 - Vitória/ES
Tel.: (27) 3223-4936 / Fax: (27) 3222-7589
sescones@sescon-es.org.br
www.sescon-es.org.br

SESCON - Goiás

Pres.: Edson Cândido Pinto
Av. Goiás, 400 - 6º andar - sala 67 - Centro
74010-010 - Goiânia/GO
Telefax: (62) 212-4477
sescongo@ih.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-go

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz
R. Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Centro
88010-903 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222-1409
sescon@floripa.com.br
www.sesconfloripa.org.br

SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja
86010-914 - Londrina/PR
Telefax: (43) 3329-3473
sescon@sercomtel.com.br
www.sesconlinda.org.br

SESCON - Maranhão

Pres.: Gilberto Alves Ribeiro
Av. Gerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 201
Retorno do Calhau - Casa do Trabalhador
65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (98) 236-6971
sescon_ma@uol.com.br
www.elo.com.br/sescon

SESCON - Mato Grosso

Pres.: João dos Santos
R. São Benedito, 851 - 1º andar -
Jardim Monumento
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 623-1603 / Fax: 321-4831
sesconmt@terra.com.br
www.sescon-mt.org.br

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli

R. Elvira Pacheco Sampaio, 681 - Centro
79071-030 - Campo Grande/MS
Telefax: (67) 387.6094 / 387.5489
sesconms@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-ms

SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar
30130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br
www.sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Av. Presidente Vargas, 640 - 5º andar
Sala 01 - Campina
66017-000 - Belém/PA
Telefax: (91) 212-2558
sesconpa@nautilus.com.br
www.sescon-pa.org.br

SESCON - Paraíba

Pres.: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
R. Rodrigues de Aquino, 267 -
3º andar - Centro
58013-030 - João Pessoa/PB
Tel.: (83) 222-9106
Fax: (83) 222-9106
sesconpb@jrcontag.jp.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-pb

SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobom
R. Marechal Deodoro, 500 -
11º andar - Centro
80010-911 - Curitiba/PR
Telefax: (41) 222-8183
sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br

SESCON - Pernambuco

Pres.: Almir Dias de Souza
R. José Aderval Chaves, 78, salas 407/408,
Boa Viagem
51111-030 - Recife/PE
Tel.: (81) 3327-4321
Telefax: (81) 3327-6324
sesconpe@vvision.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-pe

SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 221-9557 / 222-6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres.: Luiz Fernando Saffraider
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel.: (42) 222-1096 / Fax: (42) 220-7241
sesconpg@uol.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - sala 1906 -
Centro

20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2233-8868
Telefax: (21) 2233-8899
sesconrj@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-rj

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Edson Oliveira da Silva
R. Segundo Wanderley, 855-B, sala 122,
Barro Vermelho
59030-050 - Natal/RN
Tel.: (84) 201-0708
sescon.rn@uol.com.br

SESCON/ Rio Grande do Sul

Pres.: Tadeu Saldanha Steimer
R. Augusto Severo, 168 - São João
90240-480 - Porto Alegre/RS
Tel.: (51) 3343-2090
Fax: (51) 3343-2806
sescon-rs@sescon-rs.com.br
www.sescon-rs.com.br

SESCON - Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo
69301-030 - Boa Vista/RR
Telefax: (95) 623-0724
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: Vilson Wegener
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bloco B -
salas 306/308
89201-906 - Joinville/SC
Telefax: (47) 433-9849 / 433-1131
sesconsc@sesconsc.org.br
www.sesconsc.org.br

SESCON - São Paulo

Pres.: Carlos José de Lima Castro
Av. Tiradentes, 960 - Luz
01102-000 - São Paulo/SP
Telefax: (11) 3328-4900
Fax: (11) 3328-4940
sesconsp@sescon.org.br
www.sescon.org.br

SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres
R. Siriri, 496 - sala 3 - 1º andar - Centro
49010-450 - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-0722
sesconse@infonet.com.br
www.sescon-se.org.br

SESCON - Sul Fluminense

Pres.: Fulvio Abrami Stagi
R. Orozimbo Leite, 14, 2º andar, Centro
27330-420 - Barra Mansa/RJ
Telefax: (24) 3322-5627 / 3323-8318
sesconsul@uol.com.br
www.sescon-sulfluminense.org.br

SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
Quadra 103 Norte (ACNO I) - conjunto 2 -
lote 10 - Centro
77013-020 - Palmas/TO
Telefax: (63) 215-5090
audicon.to@terra.com.br

Empresário de Serviços, entre em contato com seu sindicato através de e-mail. É mais fácil, rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.



FENACON

R. Augusta, 1939, - Cjs 42 e 43
CEP 01413 - 000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3063-0937/ 3082-2218/ 3088-5774
E-mail: fenacon@fenacon.org.br
Home page: <http://www.fenacon.org.br>

Subsede

Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco F, Sala 920
CEP 70711 - 950 - Brasília - DF
Tel.: (61) 327-0002
Telefax: (61) 327-0042
E-mail: fenacondf@fenacon.org.br

Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste
Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste
José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul
Mário Elmir Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte
Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro
Horizon Donizett Faria de Almeida

Diretor Administrativo
Roberto Wuthstrack

Diretor Institucional
Haroldo Santos Filho

Diretor de Eventos
José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho
Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia e Negócios
Nivaldo Cleto

Suplentes

José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Liipke

Carlos Alberto do Rego Correia

Leomir Antonio Minozzo

William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto

Elieel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

Secretaria de redação ♦ Anúncios

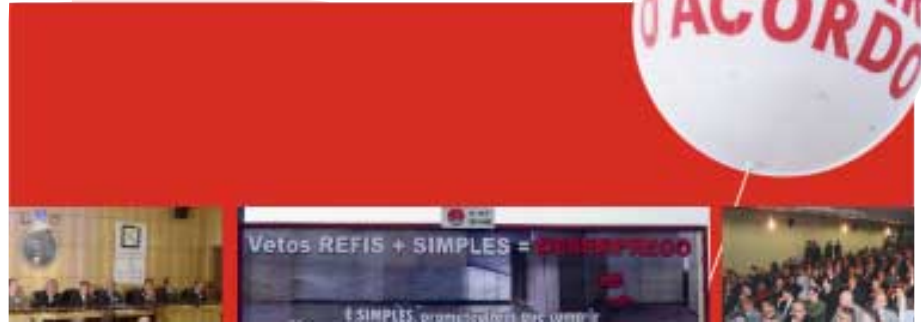
Revista Fenacon em SERVIÇOS
R. Augusta, 1939, - Cjs 42 e 43
CEP 01413 - 000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3063-0937/
3082-2218/ 3088-5774
E-mail: revistafenacon@fenacon.org.br

FENACON em

Ano VIII - Edição 88

S E R V I Ç O S

Abril de 2003



Índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	05
. Ainda sobre os vetos	
■ tributação	06
. Manifesto em Brasília faz governo rever posição	
. 'Manifesto de Brasília'	
■ à luz do direito	10
. Algumas anotações sobre a não-cumulatividade do PIS	
■ IRPF	12
. IRPF: fuja da malha fina e dos atropelos de última hora	
■ saúde ocupacional	14
. Estresse até os ossos	
■ opinião	17
. Palavra de honra	
■ NCC	18
. Fenacon elabora apostila sobre as sociedades e o Novo Código Civil	
■ tecnologia da informação	19
. O novo profissional da era digital	
■ estudo	20
. A importância da prova pericial nas demandas judiciais	
■ entrevista especial	22
. Alcedino Gomes Barbosa, presidente do CFC	
■ regionais	24
. Sindicatos protestam contra aumentos abusivos do ISS	
■ publicado & registrado	24
. Justiça suspende aumento do ISS	
■ 10ª Conescap	25
. Convenção tem programação definida	
■ desenvolvimento pessoal	26
. Feche os olhos e enxergue o invisível!	

expediente

A revista Fenacon em SERVIÇOS é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

Auditoria de Circulação: Villas Rodil Auditores Independentes

Impressão: Margraf Editora e Indústria Gráfica

Editor Responsável: André Luiz de Andrade

Direção de Arte e Diagramação: Marcelo A. Ventura

Conselho Editorial:

Pedro Coelho Neto

Antonio Marangon

Nivaldo Cleto

Mário Elmir Berti

Gerson Lopes Fonteles

Sérgio Approbato Machado

José Antonio de Godoy

Tiragem: 50 mil exemplares

União

Quero parabenizar a todos pelo brilhante 19 de Março de 2003 (ver matéria na pág. 6). Indubitavelmente esta será uma data que nunca iremos esquecer. Já dizia um velho adágio 'que um país se faz com homens e livros'. Eu acrescentaria a isto a união destes homens em torno de um objetivo comum.

Talvez este seja o caminho. Nosso País acostumou-se ao longo dos anos com protestos, greves, nos quais, na maioria das vezes, foi utilizada a força de ambos os lados para o convencimento ou sufocar uma das partes. O que nós mostramos na capital do País foi a essência da palavra movimento.

Mostramos à Câmara dos Deputados que acabou o tempo de nos empurrarem garganta adentro as sobras de seus banquetes fartos de leis inúteis que só travam e atrapalham o desenvolvimento do País.

Nos idos de minha infância na escola, assim como da maioria dos senhores, andando com livros embaixo do braço, sempre ouvimos dizer que éramos o futuro do País. Com o passar do tempo, com tantos acontecimentos, tal afirmativa caiu em descrédito.

Crescemos, tornamo-nos homens, os livros nunca nos abandonaram, mas faltava a união, a fé, que é um conjunto de dogmas que arregimenta, cria novos líderes, nos tornando capazes de transpor barreiras ditas como intransponíveis.

Gilberto Alves Ribeiro
Presidente do Sescon/MA
sescon_ma@uol.com.br

Simplex

Eu, assim como vários empresários da contabilidade de todo o Brasil, nos sentimos muito prejudicados com a nossa não inclusão ao Simplex. Certamente, me empenharei junto aos meus candidatos, por sinal, eleitos, para demonstrar a minha indignação; mas culpar o governo Lula de manobras para a não aprovação dos dispositivos na MP 66, que incluía nossa classe ao Simplex, acho eu, que é um pouco

descabido. Afinal, nossa luta já é de muito tempo e o governo anterior nada fez para que isso se tornasse uma realidade. Tenho certeza que o atual governo tem mais a cara do povo e sabe qual as dificuldades enfrentadas por nossa classe que, afinal de contas, é a que mais trabalha a favor do Fisco.

Pedro Lima de Oliveira Júnior
INFORME - Serviços Contábeis S.C.
pedro@hnet.com.br

Monografia

Sou estudante do último ano de Ciências Contábeis da PUC/MG. Como leitora assídua da Revista Fenacon em Serviços, vi os últimos exemplares, com reportagens a respeito da Lei n.º 10.637/2002 e vetos do ex-presidente FHC a artigos da MP 66.

Atentei-me ao fato de que, na discussão e luta, a fim de que se debatam tais vetos em prol da ampliação do Simplex para as empresas de serviços, fica provado pela Fenacon que a extensão não traria perda de arrecadação para o governo e sim diminuiria o número de empresas e trabalhadores inseridos na informalidade.

Tais relatos foram ao encontro do meu tema de monografia que apresentarei como conclusão de curso no fim do ano. O meu projeto de pesquisa científica é a respeito da 'Economia Informal', cada vez mais ascendente em nosso país.

Também abordarei a problemática acerca da carga tributária sobre as empresas, da burocratização e ainda aprofundarei um aspecto social apavorante na vida do povo brasileiro que é o fator desemprego. Esses são os meus planos para a realização desse projeto. No entanto, solicito a gentileza de fornecerem-me fontes e materiais para fins de pesquisa científica.

Michelle Françoze
michellefrançoze@bol.com.br

Perícia I

Sou estudante do curso de Ciências Contábeis e, em primeiro lugar, gostaria

de parabenizar o presidente Pedro Coelho Neto que esteve no dia 14 de março, realizando uma palestra (Administração participativa em empresas de contabilidade - caso prático), no III Encontro de Contabilistas, Estudantes e Empregados da Contabilidade de Araçatuba e Região, que foi um sucesso. Parabéns pela sua competência, pelo seu desenvolvimento no tema abordado e com muita irreverência.

E, em segundo lugar, gostaria de lhes pedir um favor. Estou precisando realizar um trabalho na faculdade sobre o tema de Perícia que se encontra na Revista da Fenacon, distribuída em março/2002, edição 75, onde o tema abordado é 'Campanha Nacional de Valorização do Perito é lançada em São Paulo'. Se puderem me enviar um e-mail dessa reportagem, ficarei muito grata.

Tânia Mara
Araçatuba - SP
ckimai@terra.com.br

Da redação: Cara Tânia, a matéria a qual você se refere pode ser obtida, através do Portal Fenacon (www.fenacon.org.br), no link 'Revista Fenacon', em extensão PDF.

Perícia II

Moro em Estância Velha - RS. Sou leitora da Revista Fenacon e como estou precisando de material sobre perícia contábil, gostaria de verificar a possibilidade de vocês me conseguirem alguns dados sobre este assunto.

Solange Shiefelbein
Sulweb Internet Designer Ltda.
solange@sulweb.com.br

Da redação: Prezada Solange, além do material sobre o tema já publicado na Revista Fenacon, sugerimos contato com a Federação Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores - Febrapam (www.febrapam.org.br), através da qual você poderá obter mais informações sobre a atividade pericial.

Endereço de e-mails para esta seção: revistafenacon@fenacon.org.br

As mensagens somente serão publicadas com a devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva ao direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.



Pedro Coelho Neto

Ainda sobre os vetos

Continuamos lutando para que os compromissos assumidos pelos líderes dos partidos no acordo em torno da MP 66, que redundaram na fatídica Lei n.º 10.637, sejam ressuscitados (e honrados!) através das medidas provisórias que estão sendo editadas pelo Governo Lula. Nossa luta é em apoio às ações dos segmentos injustamente prejudicados pelos descabidos vetos.

No dia 19 de março, conseguimos reunir, paralelamente a um movimento que se desenvolvia na Câmara dos Deputados, mais de quatrocentos líderes empresariais para o lançamento do ‘Movimento Nacional Contra os Vetos ao Refis e ao Simples’, contando ainda com a presença de inúmeros deputados que hipotecaram apoio aos nossos objetivos.

Foi um marco! Jamais tantas entidades da área de serviços estiveram reunidas em torno de um mesmo propósito. Mas, apesar da grandeza desta e de outras ações desenvolvidas contra a aplicação dos vetos - uma rasteira do Governo FHC que nos surpreendeu pela mesquinha -, já se imaginava que o Governo Lula não mudaria de opinião, aceitando, simplesmente, os argumentos da sociedade organizada. Afinal, governo é governo!

“Nós, os interessados
diretos ou, via de regra,
os ‘prejudicados na certa’,
jamais somos chamados
a opinar sobre as
novas condições que
nos serão impostas”

Acostumados a atuar no ataque, pressionados, os membros do novo Governo, num passe de mágica, passaram para a contra-ofensiva. Logo surgiram as propostas e as insondáveis negociações entre representantes do Executivo e do Legislativo. Nós, os interessados diretos ou, via de regra, os ‘prejudicados na certa’, jamais somos chamados a opinar sobre as novas condições que nos serão impostas. Negam-nos, assim, o direito de saber o que estão decidindo sobre o futuro dos nossos negócios, a manutenção das nossas empresas e, conseqüentemente, a sobrevivência das nossas famílias.

Fala-se em um novo Refis, com condições diferentes do programa anterior. Fala-se da inclusão no Simples de alguns segmentos anteriormente beneficiados, deixando de fora as empresas de softwares, de contabilidade, as corretoras de seguros e hospitais. Confirmados tais comentários, o novo programa não seria atrativo para um grande número de inadimplentes, principalmente os de maior porte e, tampouco, a extensão do Simples para alguns calará a boca dos segmentos que ficarem de fora.

Depreende-se que o Governo Lula está prenhe de informações distorcidas, inseminadas por órgãos governamentais que, embora

tenham a obrigação de conhecer em profundidade a realidade das empresas, demonstram total desconhecimento de assuntos de vital importância. Isto tem causado uma enorme frustração nos segmentos produtivos, principalmente na área de serviços. Para conhecer o ‘mundo dos serviços’ em sua extensão, diversidade e potencialidade; para entender sua dinâmica e suas peculiaridades, necessário se faz um esforço inteligente e diuturno, o qual passa pelo respeito às entidades representativas desses segmentos.

A existência de um Conselho Consultivo para o presidente e o diálogo com o Legislativo são atitudes que merecem encômios. Há, porém, a necessidade de avançar mais. É preciso estender esse diálogo aos que realmente serão atingidos pelas leis, caso o Governo queira obter um nível razoável de satisfação. Para isso, é importante que sejam formados mini-conselhos contando com a presença de especialistas dos vários segmentos, onde sejam discutidos os dispositivos legais que digam respeito às empresas afetadas.

Não se espera que, dessa forma, seja alcançada a satisfação total e de todos, mas com absoluta certeza o Governo estará recebendo contribuições importantes e formando um esquadrão acreditado junto ao meio empresarial, em defesa de suas teses legítimas.

Continuamos acreditando que as portas serão abertas e que após as explicações e o reconhecimento da verdade alcançaremos a almejada reativação do Refis para as empresas que se acham sufocadas pelas dívidas, bem como a ampliação do Simples para todas as empresas prestadoras de serviços que permanecem injustamente privadas desse benefício.

Pedro Coelho Neto é presidente da Fenacon
pedrocoelho@fenacon.org.br

mundos político



Manifesto em Brasília faz governo rever posição

Centenas de empresários e dirigentes sindicais de serviços se reúnem na capital federal para demonstrar indignação pelos vetos à MP 66 em evento histórico, comprovando a força do setor

Por Márcio Sampaio de Castro

Um balão branco e vermelho tremula à entrada do Congresso Nacional, em Brasília. Em seu corpo, pode-se ler: “MP 66, honrar o acordo”. Solitário e embalado pelo vento, de alguma maneira ele parece dominar a paisagem, assim como o tema que ele propõe dominou a capital federal durante o mês de março.

Desde os vetos aos artigos da Medida Provisória, que reabria o Refis e estendia o Simples a diversos segmentos de micros e pequenas empresas, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, no mês de dezembro, um sentimento começou a tomar conta de empresários e parlamentares: o de que os acordos, tão duramente costurados pelas mais variadas forças políticas e econômicas ao longo de três meses, haviam sido traídos.

Na definição do presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, nasceram daí dois movimentos, um dentro do Congresso e outro de fora para dentro. Coelho Neto se refere ao Movimento Nacional pela Derrubada dos Vetos, organizado pela Fenacon, e ao Movimento Nacional pelo Cumprimento do Acordo, capitaneado pelo deputado federal Augusto Nardes (PPB/RS).

Exatamente no dia 19 de março, estes dois movimentos se encontraram em Brasília com o objetivo de fazer barulho e muita pressão sobre a atual administração petista, que até então tinha os vetos como um fato consumado.

Dando prosseguimento a um planejamento que conseguiu reunir pela primeira vez as mais diversas lideranças do setor de serviços, a capital federal assistiu a uma invasão de faixas, cartazes, outdoors e até uma peça institucional para TV, que faziam lembrar o tempo todo a insatisfação destas instituições e de seus afiliados com os rumos dados ao acordo de dezembro.

Manifesto de Brasília

Um sintoma claro de que a mobilização poderia surtir

efeito junto ao Executivo foi a fala do ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, em reunião da Comissão Especial de Reforma Previdenciária, da Câmara, no dia 18 de março. “Na atual condição do País, a discussão da Reforma Tributária será tensa. A tensão não virá do governo, mas dos setores econômicos afetados pelas formas de contribuição e por Estados e municípios”.



À dir., o pres. da Fenacon, Pedro Coelho Neto, fala, à mesa do evento, acompanhado pelo deputado Gerson Gabrielli, pelo pres. do CFC, Alcedino Gomes Barbosa e pelo ex-deputado, Benito Gama



Cerca de 400 lideranças do setor de serviços lotam auditório da CNC, em Brasília, durante o 'Manifesto de Brasília'

Fotos: L. Martinez



Balão pedindo honra aos acordos para sobre o Congresso

Ao falar sobre o tema, Berzoini, que, ao lado dos também ministros Antonio Palocci (Fazenda) e José Dirceu (Casa Civil), participou de diversas reuniões com os parlamentares Augusto Nardes e Gerson Gabrielli para debater o Simples e o Refis, demonstrou sentir a pressão exercida sobre o Planalto.

Esta pressão se cristalizou nos dois grandes eventos ocorridos no dia 19. O salão da Confederação Nacional do Comércio - CNC foi pequeno para o lançamento do que ficou conhecido como 'Manifesto de Brasília'.

A mesa do movimento foi composta pelo presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, os ex-deputados Benito Gama e Pedro Eugênio, o presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, os deputados Gerson Gabrielli (presidente do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT e vice-presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária), Augusto Nardes (PPB/RS), Eunício de Oliveira (PMDB/CE - líder), Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), José



Dose dupla: No dia 19, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, também ocorreu o 'Movimento Nacional pelo Cumprimento do Acordo' convocado pelo deputado Augusto Nardes

Roberto Arruda (PFL/DF - vice-líder), Onyx Lorenzoni (PFL/RS) e o representante da Fecomércio/RJ, Orlando Diniz. O evento também teve a presença de toda a diretoria da Fenacon e dos presidentes de 33 sindicatos filiados.

Manifesto

Lido pelo deputado constituinte, José Maria Eymael, o Manifesto (veja íntegra na página 9) - que posteriormente foi entregue na Câmara pelos dirigentes das diversas entidades ali representadas aos deputados e encaminhado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva - lembrava as perdas geradas pela não-cumulatividade do PIS para os prestadores de serviços e a importância do acesso ao Simples, ainda que com alíquotas diferenciadas.

Ao evento, compareceram também mais de uma dezena de parlamentares federais. Para o deputado Arnaldo Faria de Sá, apesar de não acreditar na derrubada dos vetos, a importância maior do evento recaía sobre a mobilização conjunta das diversas entidades. “Este movimento continuará sendo importante, desde que seja permanente”, advertia Sá, com ar de quem conhece muito bem os meandros da política.

Negociações

“Política é sobretudo um padrão de comportamento”, lembrou o professor da Fundação Getúlio Vargas e ex-deputado federal, Marcos Cintra. “Na política, o que vale é a palavra. Esta quebra de contrato é uma traição contra a sociedade e o Legislativo. E quem paga esta conta são as micro e as pequenas empresas”, comentou Cintra, referindo-se aos vetos.

Aliás, esta foi a tônica da maioria dos oradores: a quebra de um compromisso firmado entre as diversas partes envolvidas. Idéia que foi resumida em uma única frase proferida por Augusto Nardes. “Ninguém é obrigado a fazer acordo, mas, uma vez que se faz, é preciso honrá-lo”.

Tanto no movimento promovido pela Fenacon, como no evento ocorrido no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, o clamor das manifestações teve um tom oposicionista, por vezes, empregado por alguns dos políticos presentes.

Os líderes do PMDB e do PSDB chegaram a informar que a tática a ser adotada a partir daquele momento seria a obstrução

Mesa do evento

Fotos: L. Martínez



Gerson Gabrielli



Pedro Coelho Neto



Arnaldo Faria de Sá



Alcedino Gomes Barbosa



Pedro Eugênio



Augusto Nardes



Eunício de Oliveira



Onyx Lorenzoni



José Roberto Arruda



Orlando Diniz



Benito Gama

da pauta oferecida pelo governo ao Congresso, enquanto não se colocasse a votação dos vetos na ordem do dia.

O outro lado

“O grosso do plenário sabe que o governo está negociando”, dizia o vice-líder do governo, Professor Luizinho (PT/SP), em meio a um grupo de jornalistas e assessores que o cercaram na saída do auditório. “Se o parlamento quer derrubar (os vetos), cumpre-se. Vamos levar a negociação ao limite, mas também vamos trabalhar contra a derrubada dos vetos. O que estão querendo fazer aqui é jogar os empresários contra o governo, estão fazendo uso político desta situação”.

Para os representantes do Planalto, além da possível perda de arrecadação com a ampliação do Simples, a derrubada dos vetos em relação ao Refis abriria um precedente indesejável, tornando a inadimplência passível de premiação. “A MP 66 virou um Frankstein. A intenção inicial era a não-cumulatividade do PIS. Depois virou o que virou”, disse um dos encarregados de negociar o tema, o deputado Carlito Merra (PT/SC).

“O que nós queremos é separar o joio do trigo. O Refis, por exemplo, é um programa de recuperação fiscal. Se o reabirmos para todos, como ficam aquelas 38 mil empresas restantes que seguiram pagando corretamente ao longo do tempo? O que nós oferecemos é um programa de parcelamento”, concluiu o deputado catarinense.

Nova medida

Mas, diferentemente do chamado ‘rolo compressor’ da Era FHC, o PT não tem o mesmo cacife político, com uma maioria confortável no Congresso que lhe permita simplesmente ignorar pontos de vista opostos. Por esta mesma razão, a negociação prometida pelo vice-líder Luizinho acabou gerando uma nova MP, inicialmente concebida pelas lideranças petistas para enfraquecer os movimentos pela derrubada dos vetos. O tamanho da pressão, contudo, fez com que o governo cedesse em muitos pontos, como a recriação do Refis com o emprego de taxas e prazos mais atraentes.

Já em relação ao Simples, falaram mais alto os interesses do caixa. O governo

cedeu e realmente pode ter enfraquecido a mobilização pela derrubada dos vetos ao incluir escolas de ensino fundamental, agências de turismo, auto-escolas, entre outros, nesta forma de tributação. Mas, foi firme ao deixar de fora corretoras de seguro, hospitais, empresas de informática e empresas de contabilidade, sob a alegação de que isto levaria a inclusão indireta de outras categorias, como corretores de imóveis e escritórios de advocacia.

Pode-se dizer que o mês de março marcou apenas uma das primeiras batalhas que deverão ser travadas ao longo do ano em função de uma Reforma Tributária justa e eficiente para o País. No saldo deste embate inicial, contabiliza-se, de um lado, um governo que deverá vir muito mais cauteloso para adotar medidas que prejudiquem um grupo tão grande e importante para a economia como os prestadores de serviços e pequenos empresários em geral. Do outro, a sensação de que somente a articulação e a pressão permanentes por parte destes mesmos empresários poderá fazer com que suas aspirações e demandas sejam respeitados no futuro.

Empresas contábeis ficam de fora de nova MP, mas podem se beneficiar indiretamente

Até o fechamento desta edição, a Medida Provisória regulando novas disposições para o Simples e o Refis não havia sido editada. Apesar dos progressos na Câmara, com a definição dos contornos definitivos sobre o assunto, o governo se viu obrigado a levar o tema ao Senado, o que acabou atrasando a edição da MP.

Segundo apurado pela RFS, as principais inovações previstas são a adoção de um novo nome para o Refis que passaria a se chamar PEP - Programa Especial de Parcelamento. As linhas gerais deste Programa prevêem a adoção da TJLP como taxa de correção das parcelas em lugar da Selic, quase 100% superior.

O programa seria ainda dividido em duas modalidades, uma para micros e pequenas empresas, com parcelas mínimas de R\$ 100, limitadas a 0,3% do faturamento. A segunda categoria seria

para as empresas com faturamento anual superior a R\$ 1,2 milhão, com parcelas limitadas a 1,5% do faturamento.

No caso do Simples, o governo não abriu mão de excluir as empresas de contabilidade, empresas de informática e corretoras de seguro deste modelo de tributação, acenando apenas com a possibilidade de criar câmaras setoriais para discuti-las. Para o diretor de Assuntos Legislativos da Fenacon, Sauro Henrique de Almeida, esta nova MP não deve ser encarada totalmente como um retrocesso para o segmento contábil.

“Em parte, ela deve ser útil diretamente para os prestadores de serviços e indiretamente para as empresas de contabilidade. Ao reabrir o Refis, o governo beneficia os clientes das empresas (prestadores de serviços) e consequentemente os contabilistas, que são seus parceiros”.

Presenças

Foto: Arquivo Fenacon



Repórteres entrevistam o presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto. Evento atraiu o interesse de um grande número de jornalistas da imprensa nacional

Foto: Arquivo Fenacon



Lideranças do Sistema Fenacon prestigiando o Movimento: esq. p. a dir., o diretor de Tecnologia e Negócios da federação, Nivaldo Cleto; o pres. do Sescon/AM, Wilson Américo da Silva; o diretor de Eventos da Fenacon, José Rosivaldo Rios; o pres. do Sescon/BA, Fernando Lopo; e o dir. Institucional e o vice-presidente da federação (Região Nordeste), respectivamente, Haroldo Santos Filho e José Geraldo Lins de Queirós

Fotos: L. Martínez



À esq., o representante confederativo da Fenacon, Eliel Soares de Paula, com o ex-deputado federal, Marcos Cintra



O deputado constituinte, José Maria Eymael, durante leitura do manifesto



Pedro Fabri, presidente do CRC/SP



Base de apoio do governo Lula presente: na foto, o deputado federal petista por Santa Catarina, Carlito Mers

Cartonagem Fernandes

'Manifesto de Brasília'

Lideranças do setor de serviços e de outros segmentos empresariais da economia brasileira, igualmente tolhidas em suas legítimas aspirações, reunidas em 'Ato Público Contra os Vetos ao Refis e ao Simples, no Auditório da Confederação Nacional do Comércio - CNC, em Brasília - DF, no dia 19 de Março de 2003, assinam e proclamam o seguinte manifesto:

1. Nos últimos dias do ano de 2002, novamente a sociedade brasileira foi vítima de insidiosa injustiça fiscal. Dessa feita, a agressão tributária veio com os vetos do então presidente da República aos dispositivos da Lei n.º 10.637/2002 (decorrente da Medida Provisória n.º 66/2002), que admitiam a reabertura dos prazos de adesão ao Programa de Refinanciamento Social - Refis e possibilitavam - pelo menos a alguns poucos novos segmentos do setor de serviços - aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples.
2. Os vetos presidenciais, além de prejudicarem a economia nacional como um todo, atingiram de forma direta e arrasadora micros, pequenas e médias empresas, que são as maiores responsáveis pela geração de emprego, prestando inestimável contribuição à paz social, mercê de sua singular capilaridade. O segmento tão duramente atingido, pois, constitui-se num dos principais vetores de desenvolvimento do País.
3. Os vetos presidenciais também representaram um novo e forte fator de desalento para todo o empresariado brasileiro. Foi um golpe injusto nos ideais de quantos têm dentre seus objetivos: produzir, crescer, fazer o Brasil crescer e, assim, realizar-se

"Os vetos presidenciais,
além de prejudicarem a
economia nacional como
um todo, atingiram de forma
direta e arrasadora micros,
pequenas e médias empresas,
que são as maiores
responsáveis pela geração
de emprego, prestando
inestimável contribuição
à paz social"

plenamente como indutor de progresso e agente de bem estar social do seu País.

4. As conseqüências para a economia nacional decorrentes desses indesejáveis vetos e seus múltiplos desdobramentos, tais como perda de empregos, frustração de iniciativas empreendedoras, aprofundamento da informalidade nas relações de trabalho e aumento das carências sociais do País, impõem a necessidade imediata e absoluta de resgatar os dispositivos legais vetados.
5. Os avanços reformistas, relacionados ao Programa Refis e ao Sistema Simples, aprovados pelo Congresso Nacional, após ampla discussão, negociação e acordo entre Executivo e Legislativo, foram negados à sociedade brasileira pela ação de um Governo que se despedia, deixando sua marca de implacável cobrador de impostos. Entretanto, ressalte-se, como paradoxo, que a não reabertura dos prazos de adesão ao Refis acarretará a perda de receitas públicas, uma vez que a quase totalidade das empresas inadimplentes não terá a menor condição de pagamento de seus débitos tributários, se não puder ter apoio do Programa de Refinanciamento Social.
6. De outro lado, a permanência das alíquotas de 27,5% de Imposto de Renda das

Pessoas Físicas - IRPF e de 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a negativa da reabertura dos prazos de adesão ao Refis e a exclusão de acesso de novos segmentos do setor de serviços ao Sistema Simples transformaram a Lei n.º 10.637/2002 em mero instrumento arrecadatário, penalizando ainda mais o contribuinte e aumentando drasticamente a carga tributária da sociedade brasileira.

7. Registre-se, ainda, que as empresas do setor de serviços, impedidas pelos vetos presidenciais de participar do Sistema Simples, além de não terem acesso a esse sistema, também ficarão sujeitas à nova sistemática do PIS, caso não possam optar pelo Lucro Presumido, tendo com isto aumento insuportável de carga tributária, já que é insignificante o crédito do tributo a compensar. Ainda com relação ao Simples, reitera-se a necessidade de continuidade do esforço para que todas as micro e pequenas empresas do setor de serviços possam ter acesso ao sistema, ainda que com alíquotas diferenciadas.
8. Com fundamento nestas razões, as lideranças empresariais que ora subscrevem o 'Manifesto de Brasília' recorrem ao Congresso Nacional para que derogue tal agressão tributária, aliviando a sociedade brasileira de suas maléficas conseqüências.
9. Finalmente, apelam com veemência ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva para que, no Poder Executivo, utilize os instrumentos de que dispõe para restabelecer as conquistas contidas nos dispositivos vetados e dê prosseguimento ao seu esforço - em cujo sucesso o povo depositou sua esperança - de construir neste País uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária, conforme preceitua o artigo 3º, inciso I, da Constituição Federal.



Algumas anotações sobre a não-cumulatividade do PIS

Por Antonio Airton Ferreira

A denominada não-cumulatividade do PIS foi instituída pela Lei n.º 10.637/02, ex-Medida Provisória n.º 66/2002. Está programada a instituição também para a Cofins, consoante estabelece o art. 12 da Lei n.º 10.637/02. A experiência com o PIS, portanto, deve nortear a mudança na Cofins. Assim, para as primeiras reflexões, torna-se oportuno levantar alguns pontos sobre a medida adotada em relação ao PIS, embora sua aplicação ainda esteja no início.

I) A ausência de previsão constitucional limita a não-cumulatividade do PIS?

A primeira observação crítica pretexta que, por não haver previsão constitucional para tal medida, não teria havido a introdução de uma efetiva não-cumulatividade na cobrança do PIS, resultando da iniciativa legislativa apenas a concessão de alguns créditos definidos livremente pelo legislador ordinário. É uma visão muito rigorosa, condicionada principalmente pelo normativismo reducionista. Se prevalecer essa corrente, ao invés de integrantes da não-cumulatividade, os créditos conferidos ao contribuinte seriam enquadrados como mero benefício fiscal, livremente arbitrados pelo legislador ordinário.

Ora, a não-cumulatividade é um princípio constitucional com alcance e significado já estratificados na doutrina nacional e também na nossa jurisprudência administrativa e judicial. Portanto, quando a Lei n.º 10.637/02 o menciona logo no início de sua ementa, significa que tal princípio foi adotado pelo le-

“A não-cumulatividade é um princípio constitucional com alcance e significado já estratificados na doutrina nacional e também na nossa jurisprudência administrativa e judicial”

gisador ordinário. Isto está confirmado pela regra editada pelo artigo 12 da referida Lei, que impõe ao Poder Executivo o dever da iniciativa sobre projeto de lei para a adoção dessa medida no âmbito da Cofins.

O artigo em destaque exige a apresentação de ‘projeto de lei tornando não-cumulativa a cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins’. Assim sendo, a interpretação dos dispositivos da Lei n.º 10.637/02, que tratam da apuração dos créditos conferidos ao contribuinte, deve ser conduzida no sentido de assegurar a plenitude da não-cumulatividade constitucional adotada para a cobrança do PIS.

II) A não-cumulatividade não interferiu na regra-matriz de incidência do PIS

Bem examinada a Lei n.º 10.637/02, percebe-se que a regra-matriz de incidência do PIS - também do Pasep - está definida nos seus artigos 1º e 2º. Consta-se também que a dedução dos créditos vinculados à não-cumulatividade dá-se no momento da apuração da contribuição devida no mês, já que o artigo 3º dispõe que “do valor apurado na forma do art. 2º, a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a (...)”. Neste particular, a não-cumulatividade do PIS segue os mesmos procedimentos operacionais estabelecidos para o IPI e para o ICMS, uma vez que tal medida percuta no campo do recolhimento do tributo e não no âmbito da apuração do débito.

O débito surge da aplicação da alíquota de 1,65% sobre a receita total auferida pela pessoa jurídica. Posteriormente, no momento do recolhimento, são descontados os créditos conferidos ao particular - o contribuinte é o sujeito ativo desses créditos. Portanto, a regra

da não-cumulatividade não tem qualquer nexo com a norma-padrão de incidência do PIS.

A regra da não-cumulatividade inscreve-se, assim, entre as normas que operacionalizam administrativamente o PIS, repercutindo diretamente na etapa vinculada ao recolhimento dessa contribuição (art. 3º da Lei n.º 10.637/02). Sendo o crédito descontado da titularidade do contribuinte, a tais valores não é possível conferir a natureza tributária. Eles têm natureza financeira, visto que, no caso do PIS, os créditos são descontados no momento da apuração do valor líquido a ser recolhido (momento posterior à configuração do débito tributário), como também ocorre com o IPI. Essa igualdade de tratamento é mais uma prova de que o legislador ordinário adotou para o PIS a não-cumulatividade em harmonia com sua moldura constitucional.

III) A identidade constitucional do PIS como diretriz para a definição da amplitude da sua não-cumulatividade

Tornou-se consensual afirmar que existem princípios técnicos na definição das regras de competência, sem os quais não seria possível partilhar e ordenar harmonicamente o poder de tributar, originalmente uno. Essa assertiva pode ser confirmada pelo exame do capítulo reservado ao Sistema Constitucional Tributário, principalmente pela análise do art. 145 da Constituição de 1988 no qual são declinados, expressamente, os fatos jurídicos genéricos que podem servir de suporte à instituição das taxas (exercício regular do poder de polícia e prestação de serviços) e das contribuições de melhoria (realização de obras públicas benéficas).

No tocante aos impostos, a identidade tributária é complementada pela indicação dos fatos jurídicos *in genere* que integram a base fática dos impostos rigidamente atribuídos pelo Poder Constituinte a cada pessoa política interna, titular da respectiva competência impositiva. Isso não é diferente no que tange às contribuições para a seguridade social que também têm, expressamente, indicadas na própria Constituição as suas possíveis materialidades de incidência.

No caso do PIS, a tributação alcança a receita total auferida pela pessoa jurídica, com pleno respeito à regra-matriz de incidência já desenhada na Constituição. Todavia, nos



Ilustrações: Marcelo A. Ventura

tópicos anteriores, restou igualmente demonstrado que a não-cumulatividade não integra a norma-padrão de incidência, o que poderia dar margem à alegação de que na definição da não-cumulatividade não haveria necessidade da observância dos elementos que conferem identidade constitucional ao PIS.

Não há contradição, pois, embora a não-cumulatividade não tenha relação com a regra-padrão de incidência, a definição sobre a composição dos créditos descontados, por imperativo da lógica jurídica, deve guardar pertinência com os elementos que compõem a materialidade de incidência do PIS, já que os créditos tomados devem corresponder aos débitos tributários das operações realizadas por outras pessoas jurídicas e tributadas normalmente.

Em suma, percebe-se que o confronto entre elementos opostos (débitos tributários e créditos do contribuinte), mas com gênese idêntica, é decorrente da vinculação entre as fases do ciclo produtivo e comercial inerente à regra da não-cumulatividade. O crédito do próximo contribuinte tem como contraponto o débito tributário da empresa colocada na fase anterior. Daí a impossibilidade técnica de seccionar, eliminar, tais créditos.

IV) A regra-matriz de incidência do PIS como vetor interpretativo da regra sobre os créditos que implementam a não-cumulatividade

Define o artigo 1º da Lei n.º 10.637/02 que o “PIS/Pasep tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação fiscal”. É a mesma regra-matriz de incidência anteriormente definida pela Lei n.º 9.718/98. Não poderia ser diferente, já que não há um novo PIS/Pasep, mas tão-somente a previsão da não-cumulatividade na cobrança dessa contribuição.

Por isso, a regra-padrão de incidência do PIS estatuída pelo art. 1º da Lei n.º 10.637/02 é uma simples cópia do art. 2º da Lei n.º 9.718/98 que, a despeito de eleger o faturamento como base de cálculo dessas contribuições, na verdade toma como efetiva base de cálculo a receita total da pessoa jurídica, como também faz a Lei n.º 10.637/02.

No contexto da receita total, o PIS alcança dois tipos de receitas: o faturamento, que representa o maior valor tributado e as demais receitas, que basicamente são compostas pelas receitas financeiras. Destarte, para garantir a operatividade da regra constitucional da não-cumulatividade adotada pela Lei n.º 10.637/02, deveria haver o confronto entre o débito tributário e o crédito do contribuinte da seguinte forma:

“O faturamento não pode ser equiparado, nem tampouco limitado a operações realizadas com produto industrializado”

■ **1º Grupo:** Débito vinculado à receita total de faturamento contra o crédito total nascido do custo total (externo) que permitiu gerar tal faturamento;

■ **2º Grupo:** Débito vinculado às demais receitas tributadas contra os créditos das correspondentes e especificadas despesas.

Entretanto, o legislador ordinário, em vez de trabalhar com esses grandes grupos, preferiu listar as hipóteses que conferem créditos e também as que não conferem créditos. Por isso, numa interpretação textual - para não dizer literal -, o surgimento das lacunas é inevitável. Isso exige a adoção da interpretação sistemática, com acento forte no desígnio constitucional da não-cumulatividade, acrescido da busca incessante da pertinência entre a regra-padrão de incidência do PIS e a correspondente regra geradora do crédito conferido ao contribuinte. Adotadas as diretrizes até aqui levantadas, podem ser extraídos da Lei n.º 10.637/02 os princípios fundamentais que norteiam a aplicação da regra da não-cumulatividade do PIS, sumariados no próximo tópico.

V) Diretrizes para a apuração dos créditos

Tais orientações podem ser levantadas das regras editadas pelos §§ 3º e 2º do art. 3º da Lei n.º 10.637/02, a saber:

■ **1ª Diretriz (Art. 3º § 3º, I):** O crédito nasce das aquisições de bens e serviços de operações: a) contratadas com pessoas jurídicas; b) domiciliadas no país; c) tributadas pelo PIS na origem. Por isso, o crédito decorre de operações externas em relação à empresa e não alcança as importações. Consequência: os custos gerados internamente não asseguram direito de crédito.

■ **2ª Diretriz (Art. 3º § 3º, II):** Custos e despesas geram crédito se: a) as operações forem contratadas com pessoas jurídicas; b) domiciliadas no país; c) tributadas pelo PIS na origem. Consequência: além de incorridos, tais valores também não alcançam os custos e despesas geradas internamente.

VI) O significado do termo ‘insumo’ no contexto da regra da não-cumulatividade do PIS

O termo insumo está inserido no artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 10.637/02 como “bens e serviços utilizados como insumo na fabricação de produtos destinados à venda



ou à prestação de serviços, inclusive combustíveis e lubrificantes”. Esse termo sempre foi utilizado para definir uma maior amplitude aos denominados créditos básicos na aplicação da regra da não-cumulatividade no âmbito do IPI, que sabidamente tem como materialidade de incidência a realização de operações com produtos industrializados (Parecer Normativo n.º 65/79).

No tocante ao PIS, surpreendentemente, esse termo está sendo utilizado para restringir a não-cumulatividade, sob o pressuposto de que só haverá créditos sobre os elementos que foram utilizados na fabricação de produtos destinados à venda, no caso de uma empresa industrial. Isso está acontecendo porque o termo ‘insumo’ não é adequado para tratar de regras vinculadas ao PIS, pois, além de não integrar a identidade constitucional dessa contribuição, não guarda relação com a materialidade de incidência dessa contribuição, que é o faturamento - a receita de venda, em última instância.

Ora, o faturamento não pode ser equiparado, nem tampouco limitado a operações realizadas com produto industrializado. Assim, por imperativo da já referida identidade constitucional do PIS e também da pertinência entre o débito tributário e o crédito vinculado à não-cumulatividade, o termo ‘insumo’ deveria ser recebido como sinônimo do custo (custo externo) com a aquisição dos bens e serviços que possibilitaram a geração da receita tributada. Dessa forma, haveria o confronto entre o débito tributário formado pela receita total auferida e os correspondentes créditos originários dos custos totais externos vinculados à referida receita.

Antonio Airton Ferreira é consultor e advogado tributarista; sócio-gerente da FISCOsoft Editora Ltda. artigo@fiscosoft.com.br

Matéria publicada em 6 de março de 2003 no site FISCOsoft On Line (www.fiscosoft.com.br)



IRPF: fuja da malha fina e dos atropelos de última hora

Confiar a declaração a uma empresa contábil pode ser um bom negócio. Segurança, economia de tempo, correta análise gerencial, financeira e patrimonial, além de responsabilidade técnico-profissional, são algumas das vantagens

Cerca de 19 milhões de contribuintes deverão prestar contas ao Leão neste ano. Por isso, é importante não deixar a declaração do Imposto de Renda para a última hora. O destaque de 2003 é o aperfeiçoamento tecnológico da Receita Federal, que possibilita uma avaliação mais criteriosa das informações fornecidas pelo contribuinte, dificultando qualquer tipo de sonegação.

Agora, os fiscais conseguem cruzar dados da declaração com outros impostos, entre eles a CPMF, e comprovar se os valores declarados conferem com a movimentação de sua conta bancária. “A Receita também pode usar dados da pessoa física para investigar a pessoa jurídica”, alerta o ex-diretor Financeiro da Fenacon e sócio-diretor da Assessor Consultores Empresariais, Antonio Carlos Bordin.

Qualquer incoerência de valores pode levar o declarante a cair na malha fina. Embora o programa disponibilizado pela Receita seja auto-explicativo e não se diferencie muito do utilizado no ano passado, muitos contribuintes têm dúvidas sobre o

que devem declarar e o que podem deduzir. Nessa hora, a melhor saída é consultar um especialista que analisa todas as suas peculiaridades e mostra a melhor forma de declarar.



Antonio Carlos Bordin: “Agora todo mundo é alvo do Fisco, não importa tamanho nem valores”

“Não adianta simplesmente jogar as informações no formulário e enviar. É preciso seguir as instruções e conhecer a legislação para saber o que deve ser declarado e o que pode ser deduzido”, comenta Sauro Henrique de Almeida, diretor da Fenacon e sócio-gerente da Jobal Contabilidade, Organização e Planejamento.

Almeida conta que, apesar da Receita possibilitar a retificação da declaração em até cinco anos após sua entrega, este prazo pode perder a validade se o contribuinte for notificado pelo Fisco para prestar contas. Se ele não conseguir esclarecer as dúvidas da Receita, será obri-



Sauro Henrique de Almeida: “Não adianta simplesmente jogar as informações no formulário e enviar. É preciso seguir as instruções e conhecer a legislação para saber o que deve ser declarado e o que pode ser deduzido”

gado a pagar o valor exigido pelo Fisco, corrigido pela taxa Selic (26,5% ao ano), além de uma multa de 75% do valor devido.

Caso seja comprovada fraude ou sonegação grave, a multa sobe para 150% do valor devido. “Agora todo mundo é alvo do Fisco, não importa tamanho nem valores. Muitas vezes, de uma declaração mínima, à Receita chega a grandes valores devidos”, comenta Bordin.

Novidades

Neste ano, o programa da Receita pede, como informação adicional obrigatória, que o contribuinte informe o CPF e os rendimentos dos dependentes que constem na declaração. “É uma forma inteligente de fiscalizar se todos os rendimentos estão sendo oferecidos à tributação e, até mesmo, constatar a existência dos dependentes”, diz Bordin.

A Receita também resolveu ampliar a fiscalização no setor imobiliário. Todas as construtoras, incorporadoras ou imobiliárias que comercializam ou administram aluguel de casas, apartamentos e salas estão obrigadas a fazer,

a partir de agora, a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob). As empresas do setor que intermediaram alguma compra e venda ou aluguel de imóvel no ano passado têm prazo até o último dia útil de abril para entregar a declaração.

HC Donin

Veja as principais informações sobre o IRPF 2003

Penalidades	Prazo	Formas de declarar	Quem deve declarar	Dedução	Cálculo do imposto
<p>O contribuinte que não declarar fica sujeito a multas. Para a entrega com atraso, a multa mínima é de R\$ 165,74 e a máxima de 20% do valor do imposto devido. A multa começa a contar a partir do dia seguinte ao fim do prazo e será deduzida, automaticamente, do valor do imposto a ser restituído, caso haja restituição.</p>	<p>O prazo final para declarar é o dia 30 de abril. A entrega em disquete deve ser feita nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil e o formulário nas agências dos correios.</p> <p>Depois do prazo, a declaração de ajuste anual pode ser entregue pela Internet, em formulário ou disquete, nas unidades da Secretaria Federal, por telefone ou pelo sistema online.</p>	<p>Internet: basta baixar o programa IRPF 2003, para o preenchimento, e Receitanet, para envio, no site www.receita.fazenda.gov.br.</p> <p>Disquete: a declaração gravada em disquete é iniciada a partir do programa do IRPF 2003, que pode ser obtido no site da Receita ou instalado com o uso de um CD-ROM, distribuído pela Receita Federal.</p> <p>Online: o formulário é preenchido no próprio site da Receita apenas por contribuintes que em 31 de dezembro de 2002 detinham a posse de bens ou direitos de valor total não superior a R\$ 20 mil.</p> <p>Telefone: basta ligar para o número 0300-780300. A ligação custa R\$ 0,29 por minuto, se for feita de aparelho fixo, e R\$ 0,63, se for de celular.</p> <p>Correio: as agências dos Correios estão recebendo as declarações em formulário impresso, mediante o pagamento de uma tarifa postal no valor de R\$ 2,50.</p>	<ul style="list-style-type: none"> recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 12.696; recebeu rendimentos isentos não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil; teve a posse ou a propriedade, em 31/12/2002 de bens ou direitos acima de R\$ 80 mil; obteve ganho de capital na venda de bens e direitos sujeitos a IR; participou do quadro societário de empresa como titular, sócio ou acionista ou de cooperativa; realizou operações em Bolsa de Valores e de Mercadorias e Futuros. 	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 1.272 por dependente R\$ 1.998 para despesas com educação R\$ 12.696 por aposentadoria ou pensão paga por previdência pública ou quem tem 65 anos ou mais Pensão alimentícia integral Contribuição previdenciária oficial 	<ul style="list-style-type: none"> Até R\$ 12.696 - isento De R\$ 12.696,01 a R\$ 25.380 - 15% (com dedução de R\$ 1.904,40) Acima de R\$ 25.380 - 27,5% (com dedução de R\$ 5.076,90)

Alterdata

Estresse até os ossos

Uma epidemia oculta assombra o mundo corporativo moderno. São as Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - LER/DORT. Rotina diária estressante é um dos maiores vilões. Exercícios simples podem ajudar a amenizar o problema

Por Márcia Rodrigues

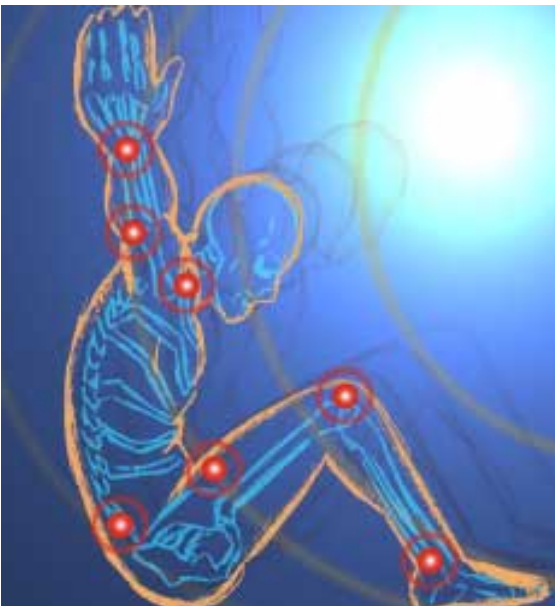


Ilustração: Marcelo A. Ventura

Repetitividade operacional, má postura, pressões no ambiente de trabalho e, principalmente, a falta de organização estrutural por parte das empresas são os principais motivos do aparecimento de Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - LER/DORT no cotidiano dos empregados. Apesar das empresas começarem a disponibilizar fisioterapeutas e professores de educação física para enfrentar o problema, ainda

falta muito para esse mal ser excluído do quadro clínico do país.

O INSS divulgou, no ano passado, um levantamento garantindo a diminuição de LER/DORT em seus registros, que acusavam 22 mil doenças ocupacionais no Brasil. Mas, na opinião de Maria Maeno, médica coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e membro do Comitê de LER do Ministério da Saúde, estes dados não passam de subnotificações.

“Enquanto na Suécia e EUA a incidência de doenças ocupacionais aumenta, somente no Brasil o número cai?”, questiona Maeno. Um boletim divulgado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT também reforça a opinião da médica e comprova a subnotificação: apenas 4% das doenças ocupacionais na América Latina são divulgadas. Essa constatação pode ser tanto verificada na prática da medicina do trabalho como pelas estatísticas do

INSS, que apontam uma queda de aproximadamente 40% das notificações de doenças ocupacionais à Previdência Social de 1997 a 1999 (de 36.348 para 23.909).

No ano 2000, foram registrados apenas cerca de 19 mil casos, índice que, segundo Maeno, comparado a uma recente pesquisa realizada no município de São Paulo, apoiada pelo Ministério do Trabalho, torna-se ilusório. A mostra foi feita pelo Datafolha, que, ao abranger a população formal e informal do município, estimou que, em São Paulo, há 310 mil trabalhadores diagnosticados por médicos com LER/DORT. A pesquisa também apontou que 66% dessas pessoas não comunicam a doença às suas chefias por medo de demissão.

Foto: Arquivo pessoal



Maria Maeno: “Se o ambiente e a organização estão doentes, não adianta contratar um fisioterapeuta ou um professor de educação física para executar a ginástica laboral, porque eles não fazem milagre”

Foto: Arquivo pessoal



Glaucia Gonçalves: “O trabalho do operador de telemarketing é muito estressante. Se ele não estiver preparado tanto estruturalmente como psicologicamente, pode ficar muito abalado emocionalmente, o que não seria bom para sua saúde”

Como mudar o quadro

O primeiro passo, segundo Maria Maeno, é mostrar ao empresário a importância que a organização do trabalho tem na vida de cada funcionário. “Se o ambiente e a organização estão doentes, não adianta contratar um fisioterapeuta ou um professor de educação física para executar a ginástica laboral, porque eles não fazem milagre”, diz Maeno. É preciso fazer uma reformulação que vai desde o mobiliário da empresa à forma como ela está estruturada.

“Normalmente a ginástica laboral é feita na parte da manhã ou da tarde, ou seja, antes ou depois de um ritmo frenético de produção, o que não resolve muito. Seria melhor se fosse feita de hora em hora para propiciar uma pausa melhor para as pessoas. Mas, mesmo assim, não resolveria muito porque, depois, o funcionário teria que se esforçar mais para cumprir suas metas. Nada contra a prática de educação física

ou fisioterapia, porque são úteis, mas insuficientes”.

Portanto, para que haja uma efetiva diminuição da incidência de LER/DORT é preciso ter uma junção de esforços entre o Ministério da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social, sindicatos e empresários, para a elaboração de um trabalho eficiente como o que foi realizado com a construção civil para diminuir o número de mortes e acidentes. “O sucesso da campanha neste segmento só foi possível porque houve uma mobilização nacional e uma política voltada exclusivamente para isso”, garante Maeno.

Práticas adotadas

Muitas empresas já estão utilizando a prática da

Fotos: Arquivo Imprensa Oficial



Funcionários da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo durante ginástica laboral

ginástica laboral, acompanhada por fisioterapeutas e professores de educação física, para diminuir o número de funcionários com lesões do tipo LER/DORT. A Imprensa Oficial de São Paulo é uma delas. Há três anos na entidade, a fisioterapeuta Simone Lombardi vem desenvolvendo uma série de atividades com os funcionários para driblar a LER/DORT.

A cada seis meses, ela inicia o trabalho laboral com dois departamentos diferentes para conseguir atender os 1100 funcionários. Normalmente, ela começa com uma entrevista individual, palestras explicativas e depois com a prática de exercícios no

Principais sintomas da LER/DORT

- No início, é comum a sensação de peso e cansaço do membro afetado;
- Surgem dor, formigamento, fisgadas, choques, edemas (inchações), rubor (pele avermelhada), calor localizado, crepitações (rangidos), dormência e perda da força muscular;
- O quadro tende a piorar ao final da jornada diária, nos momentos de maior pique de atividade, nas horas-extras e no trabalho sem pausa;
- Os sintomas melhoram com repouso mas, se a atividade repetitiva persistir, é possível sentir dores por longas horas após o final da jornada, que perturbam o sono e impedem atividades simples como descascar alimentos e carregar objetos.
- Os limites nas atividades da vida cotidiana levam a transtornos emocionais, insônia, agressão, depressão, entre outros sintomas.

Mastermaq



Na Work Telemarketing, além da ginástica, funcionários ganharam programas de qualidade de vida, palestras motivacionais, gincanas e torneios esportivos

próprio departamento. Basicamente, as atividades envolvem alongamento e automassagem. Para que o trabalho tenha continuidade, a empresa criou uma cartilha com figuras e explicações de exercícios que podem ser realizados tanto no trabalho como em casa.

Outra empresa, a Work Telemarketing, de São Paulo, também desenvolve há cinco anos atividades nesse sentido. Além da ginástica laboral, a companhia investiu em programas de qualidade de

vida, aumentou o intervalo previsto por lei para os operadores de 10 para 15 minutos e contratou uma empresa para fornecer um lanche aos funcionários nesse período de descanso.

Entre outras atividades, a empresa também faz palestras motivacionais, gincanas e torneios esportivos com os funcionários. “O trabalho do operador de telemarketing é muito estressante. Se ele não estiver preparado tanto estruturalmente como psicologicamente, pode ficar muito abalado emocionalmente, o que não seria bom para sua saúde. Esse trabalho é uma forma de mostrarmos nosso interesse por eles e dar um suporte para a realização do seu trabalho”, diz a gerente de comunicação, Glaucia Gonçalves.



Alternativas vão além da ginástica laboral

Algumas empresas, como a Catam Soluções Anti-Stress Produtivas, especializaram-se na consultoria a companhias que querem investir na qualidade do ambiente de trabalho. Para iniciar a avaliação dos problemas e necessidades da empresa, é feita uma análise personalizada dos funcionários, da estrutura e, em seguida, a indicação de ferramentas que podem auxiliar neste processo.

Normalmente, as sugestões envolvem diversos tipos de massagens, ginástica laboral, palestras sobre vivência, treinamentos e até aulas de Tai Chi Chuan (prática de ginástica chinesa com 6 mil anos que, ao mesmo tempo, envolve a medicina oriental e a defesa pessoal).

Segundo Salomón Bernardo Vinitshky, mais conhecido como Mestre Lalo, sócio da empresa e presidente fundador da Federação de Tai chi Chuan no Brasil, quando uma empresa começa a valorizar o capital humano,

Doenças mais frequentes e tratamentos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o exemplo mais famoso de diagnóstico de LER/DORT do País. Ele sofre de bursite (inflamação das bursas, pequenas bolsas que se situam entre os ossos e tendões das articulações do ombro) e está tentando amenizar o problema com sessões de acupuntura. Uma das evidências noticiadas sobre a forma que Lula adquiriu a doença são os constantes acenos feitos à população sempre que aparece em público.

Como prova de que não há um segmento definido para o surgimento de doenças resultantes de LER/DORT, o consultor da área administrativa de contabilidade e auditoria, João Motta, também teve diagnosticado, há um mês, por um médico neurologista, a síndrome do túnel do carpo (compressão do nervo mediano ao nível do punho). Neste caso, há duas opções de tratamento. A primeira é a posologia de remédios anti-inflamatórios e, se o problema persistir, somente uma cirurgia pode resolver a desobstrução do nervo, ocasionada pela compressão.

Também são consideradas LER/DORT: tenossinovite (inflamação do tecido que reveste os tendões), tendinite (inflamação dos tendões), epicondilite (inflamação das estruturas do cotovelo), miosites (inflamação dos músculos), entre outras.

aumenta-se a auto-estima do funcionário, o que é muito importante para a qualidade do ambiente de trabalho.

Bem-estar

Uma das empresas atendidas atualmente pela Catam Anti-Stress é a Clássico Consultoria, Auditoria e Tecnologia Contábil, de São Paulo. O sócio-diretor, Sérgio Cleto, está otimista com os resultados. “A princípio, 40% dos funcionários se interessaram pela novidade. Hoje são 70%, o que é um reflexo do resultado positivo que as massagens têm gerado sobre aqueles que vem participando do programa”.

A idéia foi melhorar o bem-estar do “time”, tanto na vida profissional, quanto na pessoal, com reflexos positivos de uma sobre a outra. Em dois meses, os resultados já são visíveis. “Vemos que as pessoas se mostram mais dispostas e com maior desempenho”, diz Cleto. Mas os benefícios não param por aí. “Visamos com isso, expandir esse bem-estar para todos aqueles com os quais nos relacionamos, como familiares, clientes e comunidade”.



Mestre Lalo, 1º à esq., e equipe fazem exercícios de relaxamento em colaboradores da empresa Clássico Consultoria, de São Paulo

Palavra de honra

José Rosivaldo Evangelista Rios

“As classes empresariais
querem que os membros
do PT mostrem à sociedade
o seu caráter,
o seu convencimento
político, a sua coerência
e a sua consciência
empreendedora”

A carga tributária brasileira já chega a 36% do PIB, o que equivale a dizer que de tudo o que é produzido no país, seja na atividade industrial, comercial, serviço, cooperativo, sem fim lucrativo ou qualquer outra forma, o governo detém para si mais de um terço da força de trabalho e produção nacionais. A luta das categorias empresarias, que canalizam para os cofres governamentais os recursos por ele amealhados, tem sido no sentido de diminuir a carga tributária e minimizar a sangria a que está submetido o povo, que é quem paga, no final, tudo que é levado pelo governo.

Nesta luta, as categorias empresariais já conseguiram algumas vitórias, seja no texto constitucional, seja em leis ordinárias. Mesmo assim, o governo cria empecilhos para o crescimento da produção e a queda da carga tributária, assim como para aqueles que querem recolher aquilo que é devido, mas sem prejuízo do seu crescimento e da geração de empregos de que tanto necessita o País.

No ano anterior, 2002, o próprio governo, sentindo a necessidade de enfrentar o mercado externo e incrementar internamente a geração de empregos, criou um grupo de estudos que trabalhasse uma legislação que deveria promover a

desoneração das exportações e incentivar a geração de empregos em setores não contemplados com incentivos tributários.

Surgiu a MP 66, transformada na Lei 10.637/2002, fruto de um acordo entre o governo e a oposição e defendido pelos membros do PT e PSB, então oposição e, agora, situação.

A surpresa foi quando integrantes do próprio PT solicitaram ao então presidente FHC o veto aos dispositivos que privilegiavam algumas categorias da área de serviços e as cooperativas e a reabertura do Refis.

No momento em que se voltam contra o posicionamento dos atuais governantes e cobram a manutenção do acordo firmado em dezembro de 2002, as classes em-



Foto: Bruno Stuckert

presarias querem, na realidade, é que os membros do PT, que agora evitam os acordos e cumprimento de promessas que antes cobravam do governo, mostrem à sociedade o seu caráter, o seu convencimento político, a sua coerência e a sua consciência empreendedora.

E mais: sabedores que são que a geração de empregos passa, em mais de 60% do contingente nacional, pelas micros e pequenas empresas, dentre as quais se situam as que pleiteiam o retorno do Refis e aquelas contempladas na MP 66 pelo direito ao enquadramento ao Simples, honrem os compromissos assumidos e saibam que também os políticos de esquerda têm que ter palavra de honra.

José Rosivaldo
Evangelista Rios
é diretor da Fenacon
rosivaldo@fenacon.org.br

DP Comp

Fenacon elabora apostila sobre as sociedades e o Novo Código Civil

A Fenacon disponibilizou, no início de abril, uma apostila para orientar sobre as mudanças ocorridas nas sociedades, com o início da vigência do Novo Código Civil, em 11 de janeiro deste ano. Num primeiro momento, o manual pode ser encontrado no site da entidade (www.fenacon.org.br), em extensão PDF.

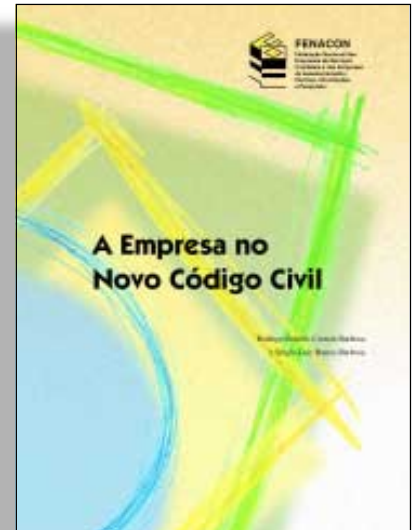
Um Acordo Amplo de Cooperação Mútua com o Senac Nacional também está sendo firmado para a edição da versão impressa da apostila, com distribuição para associados dos sindicatos filiados à Fenacon e empresários do comércio de bens e serviços. A previsão é que sejam impressos 5 mil exemplares.

O acordo também inclui a realização de seminários e treinamentos por todo o País sobre aspectos do Novo Código Civil relacionados às empresas e ao registro do

comércio (ainda em formatação). As apostilas também devem integrar o material de apoio para os participantes dos seminários.

Com o título 'A Empresa no Novo Código Civil', a apostila foi desenvolvida por Rodrigo Octávio Correia Barbosa, advogado, com vasta experiência em registro do comércio e consultor no ramo societário, e Sérgio Luiz Bastos Barbosa. A coordenação do projeto foi do diretor da Fenacon e ex-presidente da Jucesp, Nivaldo Cleto, e a apresentação assinada pelo presidente da Federação, Pedro Coelho Neto.

A obra tem 60 páginas e 15 capítulos que visam esclarecer as principais dúvidas sobre a alteração da legislação. São eles: 'Capacidade e Impedimentos', 'Sociedade Simples', 'Sociedade Limitada', 'Transformação, Incorporação e Fusão', 'So-



iedades Ligadas', 'Sociedade Dependente de Autorização', 'Registro', 'Publicações', 'Nome Empresarial', 'Estabelecimento', 'Prepostos e Gerente', e 'Contabilista e Escrituração'. Na parte final, são oferecidos diversos modelos de documentos, como contratos, atas e editais.

Coad

O novo profissional da era digital



Foto: Alex Salim

Por Nivaldo Cleto

Na onda da tecnologia da informação, o mercado exige um profissional dinamicamente atualizado, consciente dos avanços tecnológicos contínuos e sucessivos, decorrentes do universo da informática. Para que a gestão dos nossos negócios tenha mais qualidade ou para haver um aprimoramento de nossos conhecimentos técnicos no exercício da profissão, necessitamos do acesso rápido às informações do mundo econômico, científico, político e empresarial. Tal acesso foi facilitado pelo advento da Internet. Hoje, grande parte da população economicamente ativa tem a facilidade e a possibilidade de acesso a essa tecnologia.

A nova geração que está saindo das escolas e das universidades trata com normalidade o acesso a essa gama de informações, ao passo que muitos profissionais ainda relutam em admitir e em confiar, por exemplo, nos modernos sistemas de comunicação sem fio. Precisamos quebrar paradigmas. Temos que melhorar o conhecimento em TI, visando gerir melhor os negócios e aprimorar o conhecimento profissional. Muitos ainda dizem que os filhos sabem utilizar essas ferramentas com muita habilidade e não têm coragem de falar das suas dificuldades de adaptação ao mundo digital.

Vivo dizendo por este Brasil, nas minhas palestras, o quanto é importante contratarmos um professor particular ou fazermos um curso rápido, visando aprimorar os conhecimentos que permitiriam acessar as tecnologias digitais com maior facilidade. Não há limites de idade para nosso aprendizado. Temos obrigação de saber utilizar a tecnologia da informação básica, se quisermos continuar prestando um bom serviço à

sociedade. Quem não conseguir utilizar essas ferramentas considere-se, infelizmente, um 'analfabeto digital' e, em breve, um excluído do meio empresarial.

Telexpo 2003

No final de março, tive uma prova da praticidade dos novos meios de comunicação. Visitando a Telexpo 2003, apreciei o lançamento dos celulares da geração 3G e CDMA, que possibilitam o acesso às redes corporativas, facilitando a vida das empresas e dos cidadãos.

Vejam alguns exemplos abaixo:

■ **a)** Celular híbrido que juntou o poder dos PDAs (agendas eletrônicas) ao sistema de telefonia celular. Estes novos modelos permitem, além do tradicional serviço de voz, enviar e receber e-mails, navegar em páginas da web, enviar e receber fotos, filmes e uma



Fotos: Arquivo Fenacon
2 em 1: celulares e PDAs, em um só aparelho, já chegaram ao mercado nacional

gama de serviços que equipara estas minúsculas agendas aos tradicionais computadores utilizados no dia-a-dia, com uma grande vantagem: acesso de qualquer lugar do planeta.

■ **b)** As redes Visanet e Redecard já oferecem a lojas e restaurantes terminais com tecnologia CDMA, que possibilitam

realizar as vendas de qualquer lugar da Grande São Paulo, permitindo que vendedores ambulantes, taxistas e lojas de ocasião aceitem os pagamentos com cartões de crédito e de débito, utilizando os terminais móveis.



Equipamentos de videoconferência expostos na Telexpo 2003

■ **c)** Os equipamentos de videoconferência estão cada vez mais modernos. Creio que em breve não haverá mais tantas viagens para as reuniões entre as empresas, suas filiais e clientes. Para vocês terem uma noção de como funciona este processo, visitem o site: <http://www.polycom.com.br>.

Comprovei que os lançamentos nos países do primeiro mundo, em matéria de telefonia celular, estão chegando ao Brasil em menos de um ano. Até o final de 2003, o mercado estará com ofertas de dezenas de tipos de celulares da geração de redes sem fio, que finalmente já se tornaram realidade nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, a princípio.

Como já informei nas edições anteriores da Revista Fenacon, estamos passando pela primeira Revolução Digital da era da Internet.



Entregador de pizza que, ao mesmo tempo em que faz a entrega, passa o cartão de crédito no terminal móvel (no detalhe)

Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon ncleto@uol.com.br

A importância da prova pericial nas demandas judiciais



José Argemiro da Silva

Perícia contábil e prova pericial tem o mesmo significado. A finalidade é esclarecer e oferecer informações materiais às partes e ao juízo. A perícia contábil é uma especialidade da contabilidade que muito tem contribuído no processo civil para resolver questões de ordem técnica e científica. O magistrado, não sendo um especialista em determinados termos contábeis, recorre ao perito que, através de nomeação, funciona como auxiliar do juízo.

O objetivo da perícia é a produção de prova. Não é suficiente alegar os fatos, precisa-se prová-los com documentos e demonstrações com rigor técnico, através do Laudo Perícia. A perícia contábil é prerrogativa do Bacharel em Ciências Contábeis com conhecimento interdisciplinar não só na área da Ciência Contábil, como em outras ciências, tais como a Matemática, a Estatística e principalmente o Direito Processual Civil.

Os problemas sociais são consequência da política econômica, financeira e fiscal, que aumenta a demanda judicial, por conflitos nas áreas habitacional, previdenciária, fiscal e trabalhista. As lides são esclarecidas de forma ágil e segura através da prova material, que é a perícia contábil.

O alto volume de demandas que ocorre na Justiça Federal tem, pelo menos, quatro origens bastante relevantes: no Sistema Nacional de Habitação; no Sistema Previdenciário; no Sistema Tributário Nacional e de ordem trabalhista. A primeira diz respeito à aquisição de casa própria e reflete, principalmente, para aqueles com menor poder aquisitivo, que dependem de financiamento para aquisição do imóvel.

Sistema habitacional

A lógica das autoridades que criaram o Sistema Nacional de Habitação, através da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, era a da justiça social para aqueles de menor renda. Esta lei criou também a correção monetária para os contratos imobiliários. A prestação

“O alto volume de demandas que ocorre na Justiça Federal tem, pelo menos, quatro origens bastante relevantes: no Sistema Nacional de Habitação; no Sistema Previdenciário; no Sistema Tributário Nacional e de ordem trabalhista”

inicial prevista no contrato de mútuo é determinada pelo sistema francês, Tabela Price. Neste sistema, as prestações são iguais e consecutivas a partir do momento em que começam a ser pagas as amortizações.

Os juros que compõem as prestações formam uma seqüência decrescente e as amortizações uma seqüência crescente. É desta forma que funciona um sistema francês puro, conforme foi concebido por Richard Price. A figura da correção monetária, atualizando o saldo devedor dos



Ilustração: Marcelo A. Ventura

financiamentos, provoca um recálculo dos juros. Como a prestação não se altera nos períodos previstos no contrato de mútuo, as amortizações terminam sendo negativas e, ao invés de reduzir os saldos devedores dos financiamentos, aumentam.

As prestações mensais no denominado Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional são reajustadas pelo mesmo percentual do aumento verificado para mesma categoria profissional do mutuário e pelos mesmos percentuais da variação do salário mínimo para os mutuários não enquadrados em categorias profissionais. A inflação desgovernada e os sucessivos planos econômicos desajustaram o sistema, provocando muitos conflitos que terminam sendo discutidos na Justiça através de ações consignatórias.

Previdência Social

Na esfera da Previdência Social, as demandas sociais ocorrem, principalmente, devido a discussões em torno do valor da aposentadoria adotada pelas políticas previdenciárias, consequência dos diversos planos econômicos. Estes valores perdem, ao longo do tempo, a sua substância econômica, isto é, perdem o seu valor básico de poder aquisitivo, a tal ponto que, atualmente, a Constituição Federal não permite que nenhum aposentado receba proventos de aposentadoria inferior a um salário mínimo.

Mas, as perdas maiores estão localizadas naqueles aposentados que tiveram uma renda mensal inicial maior do que um salário mínimo. Esta situação fez com que uma grande minoria de aposentados recorresse à Justiça Federal, pedindo revisão de suas rendas mensais.

Ainda no âmbito da Previdência Social, as origens das demandas são decorrentes de fiscalizações, onde as partes que se sentem prejudicadas buscam os seus direitos na Justiça. As discordâncias vão desde o valor do quantum - valor da multa, indexador com base

na taxa referencial - TR, taxa de juros legais, até a validade do auto de infração.

Receita Federal

Na Receita Federal os problemas na maioria das vezes estão ligados à tributação que, de uma forma simples, podemos relacionar como sendo aqueles que têm origem em fiscalizações e os de cobranças de impostos de forma ilegal por contrariar a Constituição Federal. Na área trabalhista, as demandas que envolvem empresas do setor governamental são julgadas pela Justiça Federal. Outras ações ocorrem na esfera da Justiça Federal dos Estados.

Evolução histórica

Ao longo dos tempos, a prova pericial tem se tornado a mais eficaz na resolução dos conflitos relacionados com diversos aspectos do Direito Processual Civil, pela sua materialidade. A necessidade de provar tem origem na antiguidade. Diversas foram as formas de prova, de acordo com Machado Schianffino (Vademécum Pericial). Na pré-história, recorria-se à confissão, ao juramento e ao testemunho para obter o esclarecimento.

Quem primeiro utilizou a prova escrita foram os babilônicos e mais tarde os egípcios e hebreus. A Grécia antiga adotava, tanto nas causas cíveis como nas provas criminais, como prova, a confissão nas sentenças condenatórias.

No Brasil, a perícia contábil começou com vigor no século passado. Muitas foram as contribuições. Entre elas, encontram-se a de Francisco D'Áuria (Revisão e Perícia Contábil). Sobre o que vem a ser a prova pericial, D'Áuria, assim se expressa: "são, portanto, caracteres essenciais da perícia contábil, limitação da matéria a ser examinada, pronunciamento adstrito à questão ou questões propostas, metucioso e eficiente exame de campo prefixado, escrupulosa referência ao objeto examinado e imparcialidade absoluta de pronunciamento".

De acordo com Martinho Maurício Gomes Ornelas (Perícia Contábil em Falências e Concordatas), a palavra perícia tem o mesmo significado de prova pericial ou prova técnica. Entende ainda, Ornelas, o

"Na esfera da Previdência Social, as demandas sociais ocorrem, principalmente, devido a discussões em torno do valor da aposentadoria adotada pelas políticas previdenciárias, consequência dos diversos planos econômicos"

sistema contábil como o melhor banco de dados capaz de quantificar monetariamente fatos econômico-financeiros das provas admissíveis em Direito, sendo a perícia o meio utilizado pelos magistrados e pelas partes para se convencerem de questões controversas e de ordem técnica e científica.

A perícia contábil é a prova material por excelência. Conforme afirma Ornelas: "a função pressupõe enfrentar determinados aspectos processuais, relativos ao domínio e o entendimento quanto à produção de prova pericial e em papel relevante na qualidade de auxiliar da justiça".

Verdade real

De Jônatas Milhomens (A Prova no Processo), colhemos alguns ensinamentos. Citando João Bonumá, diz que: "a prova, no significado comum e geral, visa à demonstração da verdade, ao passo que a prova específica processual civil limita-se à produção da certeza jurídica". Daí decorrem dois conceitos: o de verdade real e o de verdade formal.

Milhomens diz ainda que "a prova tem a finalidade de demonstrar a verdade ou não-verdade de uma afirmação", e classifica a verdade em duas classes: a verdade a respeito dos fatos e verdade no tocante ao direito. Moacyr Amaral Santos (Prova Judiciária no Cível e Comercial), deixou-nos uma definição que bem sintetiza toda a amplitude do tema, ao dizer que "prova é a soma dos fatos produtores da convicção apurados no processo".

Para Antônio Lopes de Sá (Perícia Contábil), perícia contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio indivi-

dualizado, visando oferecer opinião mediante questões propostas. Para tal opinião, realizaram-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramento, em suma, todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

Para Schiaffino, "la pericia es el género en el mundo de las ciencias periciales y especie en el campus jurídico". Reynaldo de Souza Gonçalves (Peritagem Contábil), diz que "exame pericial ou perícia é o exame hábil de alguma causa realizada por pessoa habilitada ou perito, para determinado fim, judicial ou extrajudicial".

Fundamento legal

De acordo com o artigo 334 do CPC - Código de Processo Civil, não dependem de prova os fatos notórios, afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária, admitidos no processo como incontrovertidos e em cujo favor milita presunção legal da existência ou veracidade.

O artigo 136 do Código Civil dispõe que as provas poderão ser mediante: confissão, atos processados em juízo, documentos públicos e particulares, testemunhas, presunções, exames, vistorias e arbitramento.

O artigo 122 do Código Comercial afirma que os contratos comerciais poderão ser provas por meio de escritura pública, por escritos particulares, pelas notas dos corretores e por certidões extraídas dos seus protocolos, por correspondência epistolar, pelos livros dos comerciantes e por testemunhas.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (NBC 13 - Da Perícia Contábil), "a perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio mediante laudo pericial contábil e ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e a legislação específica no que for pertinente".

José Argemiro da Silva é professor, contador, economista, possui MBA em Finanças e é mestrando em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu - BA

"A inclusão dos contabilistas na agenda política é o nosso grande trabalho para o ano de 2003"

Mineiro de Tiros, interior do Estado, o atual presidente do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Alcedino Gomes Barbosa, tem caracterizado sua gestão por uma maior inserção da entidade no plano político. Alguns bons exemplos são a instituição do prêmio à Gestão Fiscal Responsável e o fortalecimento de um núcleo de estudos dentro do Conselho que acompanha todos os projetos legislativos de interesse da categoria.

Outra importante característica do trabalho de Barbosa é a aproximação cada vez maior com a Fenacon, a qual tem apoiado, através do acompanhamento de seus eventos e mobilizações. Diversos projetos também vêm sendo desenvolvidos em parceria entre as duas entidades, com vistas a beneficiar o segmento contábil. No último dia 19, em meio às intensas movimentações pela derrubada dos vetos à MP 66, o presidente do CFC concedeu esta entrevista à RFS.

RFS - Dentro da política de maior aproximação entre o CFC e a Fenacon, está a elaboração de uma pesquisa para levantar o perfil das mais de 64 mil organizações contábeis do País? Qual a importância desta pesquisa e do trabalho conjunto?

Barbosa - A pesquisa é importante para identificarmos a dimensão e a realidade das empresas de serviços contábeis no Brasil. É uma evolução natural para que os interessados possam conhecer as empresas onde investem. Digo evolução natural porque em 1996 fizemos uma pesquisa sobre os profissionais, que já nos apresentou resultados fantásticos. A Fenacon é uma parceira importante no projeto porque os trabalhos serão conjuntos.

RFS - E como será conduzida esta pesquisa?

Barbosa - Para termos dados mais realistas vamos enviar questionários para todas as empresas e, como incentivo, vamos premiar aquelas que responderem.

RFS - A reunião plenária do CFC aprovou, em setembro do ano passado, a exigência do cumprimento de um mínimo de horas para a educação continuada dos profissionais que atuam como auditores independentes. Qual a

"A educação continuada é uma realidade no mundo e nós estamos implantando isto no Brasil também"

razão de se solicitar estas atividades complementares? Os contabilistas de maneira geral também deverão passar por este processo no futuro?

Barbosa - A educação continuada é uma realidade no mundo e nós estamos implantando isto no Brasil também, e esta é uma das razões. A outra, é em função de parceria que firmamos com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários). O processo natural é que, no futuro, outros profissionais (os contadores) passem igualmente por este estágio.

RFS - Que tipos de cursos serão reconhecidos e como será a fiscalização?

Barbosa - Não haverá exatamente uma fiscalização. Haverá, sim, um controle, pois cada profissional deverá acompanhar um determinado número de horas em atividades promovidas por instituições reconhecidas pelo CFC. Agora, os profissionais que não cumprirem esta exigência mínima se encaixarão em um



caráter restritivo a ser lançado em seus registros.

RFS - Podemos notar, nos últimos anos, uma participação cada vez maior do segmento contábil na vida política do País. A quem o Sr. atribui isto?

Barbosa - Não quero ser o dono do processo, mas o lema de minha gestão é: participação política e conscientização. Por exemplo, no último ano, fizemos um levantamento de todos os contabilistas envolvidos com política, todos aqueles que se candidataram a cargos públicos. Divulgamos isto para os profissionais e esta é uma forma de conscientização da categoria, de sua força. Em uma palavra: cidadania. Este evento aqui em Brasília (Movimento pela Derrubada dos Vetos à MP 66) é também um indício de maturidade política muito grande.

RFS - Como o Sr. avalia o papel que vêm tendo as entidades representativas

como o CRC e a Fenacon nessa mudança de comportamento?

Barbosa - O despertar das lideranças é um primeiro passo para que todos exercitem a cidadania como profissionais e como pessoas.

RFS - O CFC possui uma assessoria parlamentar para acompanhamento dos projetos de interesse da categoria no Congresso Nacional. Como atua?

Barbosa - Hoje existe um trabalho interno no CFC com o acompanhamento de todos os projetos de interesse que tramitam no Congresso e esta é uma postura que podemos chamar de defensiva, mas a ela somamos um outro trabalho de proposição de projetos junto aos parlamentares. Deixou de ser apenas uma orientação política e passou a ser também um trabalho de formatação para orientar e dar suporte aos deputados.

RFS - Que expectativas o Sr. tem quanto a atuação e participação dos profissionais e empresários contábeis nas discussões dos temas relacionados

“O despertar das lideranças (contábeis) é um primeiro passo para que todos exercitem a cidadania, como profissionais e como pessoas”

às reformas estruturais do País, em especial a Reforma Tributária e Fiscal, este ano? De que forma e por que meios poderá se dar essa participação?


Barbosa - Inicialmente houve uma concentração na Reforma Tributária, mas, atualmente, estamos estudando mais a Reforma da Previdência para apresentarmos uma proposta. Ocorre que para a Reforma Tributária já possuímos uma, que foi inclusive apresentada ao relator do projeto anterior, o deputado Mussa Demes (PFL/PI). No momento, ela está sendo reestudada e será reapresentada. O diferencial das duas é que serão propostas quantitativas, não se prenderão somente

a idéias, mas apresentarão números para sustentá-las.

RFS - Com relação à premiação da Gestão Fiscal Responsável, haverá alguma novidade para este ano?

Barbosa - A segunda edição do prêmio terá uma possibilidade e duas novidades. A possibilidade é a participação dos governos estaduais, que foram convidados para se inscrever. As novidades são que na contagem da pontuação entram o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal e o cumprimento das metas de saúde e educação estabelecidas para cada município pela legislação.

RFS - Qual a principal meta a ser alcançada para este ano?

Barbosa - A inclusão dos contabilistas na agenda política é o nosso grande trabalho para o ano de 2003. Discutir política no dia-a-dia. A idéia é provocar no segmento a discussão de todos os projetos de interesse. Queremos marcar presença com a participação política e os encontros sociais. 

RH Tron

Sindicatos protestam contra aumentos abusivos do ISS

O Seson/SP promoveu, no dia 31 de março, em sua sede, na capital paulista, o 'Ato público contra a agressão tributária da prefeitura de São Paulo ao setor de serviços'. O objetivo foi protestar contra o aumento do ISS em até 500% estabelecido pela Lei Municipal n.º 13.476/02, regulamentada pelo Decreto 42.836/03. Além do aumento abusivo, as lideranças do setor de serviços presentes criticaram a criação de obrigações acessórias consideradas incoerentes, confusas e impraticáveis.

A lei aprovada pela Câmara Municipal, em dezembro do ano passado, permitiu aumentos do imposto que vão de 196,2% a 492,5%, passando de R\$ 202,54 para R\$ 600 anuais. Para as sociedades, a alíquota anual passou de R\$ 202,54 para R\$ 1.200 por profissional. A majoração abusiva também veio acompanhada da exigência de nota fiscal, escrituração de livros e ameaça de multas confiscatórias em caso de atraso no cumprimento de obrigações acessórias.

O ato contou com o apoio de 14 entidades representativas do setor de serviços e de profissões regulamentadas, como empresas de contabilidade, de turismo, empresas comerciais, laboratórios e clínicas médicas, advo-

gados, médicos, dentistas, arquitetos e engenheiros. Durante o ato público, foi assinado pelas lideranças o 'Manifesto contra a agressão tributária da prefeitura de São Paulo', a ser encaminhado à prefeita Marta Suplicy. Foi formado ainda um Fórum Permanente em Defesa do Setor de Serviços para debater e solucionar problemas na área tributária.

Compuseram a mesa do evento, o vice-presidente da Fenacon (Região Sudeste), Antônio Marangon, representando o presidente Pedro Coelho Neto; os presidentes do Seson/SP, Carlos Castro; do CRC/SP, Pedro Fabri; do Sindicato dos Hospitais - Sindhosp/SP, Dante Ancona Montagnana; do Sindcont/SP, Waldemar Santana; do Sindicato das Empresas de Turismo - Sindetur/SP, Eduardo Nascimento; da Audibra, Luiz Carlos de Araújo; e do Ibracon-5ª Seção, Ângela Alonso.

Também integraram a mesa, o representantes da Fecomércio/SP, Haroldo Piccina; da Federação das Empresas de Serviços do Estado de São Paulo, Ricardo Escalize; da Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura, Henrique Ambighi, além do presidente da Comissão de Direitos Fundamentais do Contribuinte, da OAB, Aires Barreto. Ainda prestigiou o ato

Foto: Sérgio de Paula



Mesa do 'Ato público contra a agressão tributária da prefeitura de São Paulo ao setor de serviços

público, o diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto.

Seson/MS

No dia 10 de março, o Fórum das Entidades Representativas dos Profissionais Liberais, em conjunto com mais de 20 entidades, foi recebido, pelo prefeito de Campo Grande, André Pucinelli. Na reunião, 15 presidentes de sindicatos, incluindo o presidente do Seson/MS, Laércio Jacomelli, questionaram o aumento de 151% do ISSQN do Profissional Liberal para 2003.

O grupo destacou que a decisão fere direitos constitucionais e que provocará aumento da inflação em Campo Grande. Apesar dos argumentos, não houve acordo. No dia 11 de março, o fórum reuniu-se novamente e decidiu que as ações e as pressões sobre a Prefeitura, vereadores e Judiciário, questionando o aumento, continuarão. Segundo o fórum, o aumento de 151% no ISSQN é inconseqüente, abusivo, ilegal e afronta toda a sociedade campo grandense.

Copan

Convenção tem programação definida

A programação da 10ª Conescap, que acontece de 15 a 17 de outubro, no Centro de Convenção de Florianópolis - SC, já foi concluída. Com o tema central 'A Excelência na Gestão das Empresas de Serviço', o evento promete reunir os maiores especialistas para tratar de vários aspectos relevantes sobre o setor.

Entre eles: Dulce Magalhães, doutora em Planejamento Empresarial pela Universidade de Londres e pós-graduada em Marketing pela ESPM-SP; Walter Lerner, PhD in Human Resources pela World University Benson, mestre pela Universidade de Extremadura, e pela Faesp-SP; Paulo Stavitzki, diretor da Evolução Treinamento Empresarial, instrutor na área comportamental, marketing, vendas e atendimento ao cliente.

A programação técnica da 10ª Conescap também terá a presença de Nuno Cobra, professor, pós-graduado em Educação Física pela USP e preparador físico de atletas famosos e

executivos; Carlos Alberto Júlio, presidente da HSM, palestrante e consultor; Eugênio Mussak, palestrante e consultor de empresas; e da Torres Jazz Band, clássica banda de Jazz dos palcos de New Orleans que desenvolve um trabalho na área de treinamento, focalizando criatividade, liderança e trabalho em equipe.



Vista da praia da Joaquina, em Florianópolis

Foto retirada do site: www.belasmatcatarina.com.br

Programação da 10ª Conescap

DIA 15/10/2003 - QUARTA-FEIRA

19hs - Abertura oficial da 10ª Conescap
20h30 - Apresentação artística
21hs - Inauguração da exposição e coquetel de boas vindas

15h45 às 16h15 - Intervalo
16h15 às 17h45 - 'A semente da vitória' - Nuno Cobra
20h30 - Jantar de confraternização dançante

DIA 16/10/2003 - QUINTA-FEIRA

9 às 10hs - 'Os movimentos da mudança' - Dulce Magalhães
10 às 10h30 - Intervalo
10h30 às 12hs - 'Como planejar e organizar serviços altamente lucrativos' - Walter Lerner
12 às 12h30 - Espaço para os patrocinadores
12h30 às 14hs - Almoço livre
14h15 às 15h45 - 'Toque de despertar' - Paulo Stavitzki

DIA 17/10/2003 - SEXTA-FEIRA

10 às 11h30 - 'Reinventando você!' - Carlos Alberto Júlio
11h30 às 12hs - Espaço para patrocinadores
12 às 14hs - Almoço livre
14h15 às 15h45 - 'Competência ou pressuposto da competitividade' - Eugênio Mussak
15h45 às 16h15 - Intervalo
16h15 às 17h45 - 'Jazz com humor' - Torres Jazz Band
18h15 às 19hs - Encerramento oficial da 10ª Conescap

Exactus

Feche os olhos e enxergue o invisível!



Paulo Angelim

Não tem jeito. Nós temos uma tendência enorme de julgarmos os outros pela aparência, pelo visível. Estamos sempre nos deixando levar pelo exterior. As pesquisas científicas no campo da psicologia mostram que em menos de cinco segundos formamos uma primeira impressão do outro. Seja na hora de escolhermos funcionários, amigos ou amores. É natural que as conseqüências sejam, muitas vezes, desastrosas.

Ora nos decepcionamos porque esperávamos muito do que os olhos julgavam ser majestoso e pujante, ora nos surpreendemos porque o insignificante aos olhos torna-se esplêndido e viçoso. O problema, na verdade, reside no fato de querermos discernir pessoas com os olhos físicos, quando na verdade teríamos que discerni-las com os olhos da alma.

O verdadeiro valor de uma pessoa está em seu interior, em sua mente e seu espírito. É neles que podemos encontrar as chamadas da emoção e das virtudes, bem como os ingredientes do conhecimento para dar vazão e execução às grandes idéias. E para enxergarmos isso, essas qualidades, somente usando os olhos invisíveis da mente e do espírito. É aqui que reside a grande dificuldade da humanidade de hoje.

Conhecer e compreender pessoas, através dos olhos da mente e do coração (espírito), exige contato profundo, aproximação, relacionamento. Ora, num mundo onde as pessoas estão cada vez mais individualistas e superficiais nos relacionamentos, é de se esperar que as percepções em relação ao outro sejam construídas a partir dos limites da visão física. E isso é terrivelmente destrutivo para os relacionamentos e extremamente contraproducente para as empresas.

Com essa postura, as pessoas ficam cada vez mais inclinadas a buscar as

“É na mente e no espírito que podemos encontrar as chamadas da emoção e das virtudes, bem como os ingredientes do conhecimento para dar vazão e execução às grandes idéias”

sementes grandes, douradas e polidas, sem se preocupar com o real potencial das mesmas, com os resultados futuros que essas sementes podem dar e que só podem ser conhecidas, muitas vezes, depois de plantadas, regadas e cuidadas.

Mas quem vai querer correr o risco de investir tempo e esforço na plantação de sementes pequenas ou de

aparência ruim? O mundo é imediato, quer resultados instantâneos, seguros. Mas deixe-me lhe dizer uma coisa: se o mundo é assim, não significa dizer que você

tem que agir da

mesma forma. Você, a exemplo dos grandes líderes, terá mais chances de brilhar bem em seus relacionamentos, seja no trabalho ou em casa, se optar pela contra-cultura, se passar a ver contra-intuitivamente, ao invés de seguir os clichês e modelos do mundo.

Abraham Lincoln dizia que liderar é obter resultados extraordinários de pessoas absolutamente comuns. Mas como fazer isso sem conhecê-las, sem

olhar para o seu interior e enxergar, contra-intuitivamente, o que os olhos físicos não alcançam?

Jack Welch, ex-CEO da GE, dizia que sua maior habilidade era estudar e conhecer a alma das pessoas. Mas, como conseguir isso usando apenas os olhos físicos? Quando Golias, do exército filisteu, insultava o exército de Israel, quem se levantou para lutar contra o gigante? Um jovem rapaz, pastor de ovelhas, tão magro e pequeno que as armaduras de guerra que quiseram lhe vestir ficaram ‘sambando’ em seu corpo franzino. Seu nome era Davi, aquele que viria a ser o maior rei de Israel.

E qual a vantagem dele em relação ao gigante adversário, que carregava espada e armadura, se ele somente possuía um pequeno saco com pedras e uma funda? Simples! A força e competitividade de Davi não estavam onde os olhos podiam enxergar. Elas estavam em seu interior e se resumiam a duas palavras: fé e destreza. Armas que só o coração e a mente podem carregar, e que os olhos não podem enxergar.

Por fim, não fique pensando que estou defendendo que somente encontraremos valor nos fracos, pequenos e de aparência desprezível. Absolutamente! Que fique claro que o verdadeiro valor de uma pessoa está em seu interior e, para conhecê-la verdadeiramente, você precisará se relacionar com ela. Você precisará fechar seus olhos e abrir sua mente e seu coração para ver e ouvir o que os olhos e os ouvidos não conseguem enxergar.

Pare de comprar pela embalagem, tornando-se escravo de sua limitada visão. Pare de olhar para a semente, e olhe para a árvore que ainda nascerá. Cresça e busque enxergar nas pessoas o invisível. Seus relacionamentos, sua carreira e seu sucesso irão certamente lhe agradecer por isso!

Paulo Angelim é arquiteto, pós-graduado em marketing, palestrante especializado nas áreas de marketing, vendas e motivação pauloangelim@uol.com.br



Prosoft

IRF

Institucional